

## Prefeitura Municipal de Assis

"Paço Municipal Profa. Judith de Oliveira Garcez"

Câmora Municipal de Assis	
PROTOCCLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nún.ero 0 482 Data 21 / 03 / 97	
Horário 15: 45	
- Daniele	
inpose of	

LEI N° 3.574, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 8.380.000,00 (Oito milhões, trezentos e oitenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

2	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE-F.M.S.	
13750202-0054	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3111	Pessoal Civil	88.000,00
3120	Material de Consumo	5.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
13750211-0004	AQUIS. EQP. E SISTEMA DE INFORMÁTICA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
13750211-0049	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
13750251-0047	AMPLIAÇÃO DO CAPS DA VILA PROGRESSO	
4110	Obras e Instalações	20.000,00
13750251-0048	AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉDIOS DA S.M.H.S.	
3120	Material de Consumo	15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4110	Obras e Instalações	482.000,00
13750312-0007	AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
3231	Subvenções Sociais	30.000,00
13754281-0050	AQ. EQP. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
13754281-0051	CONSTRUÇÃO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
4110	Obras e Instalações	110.000,00





## Prefeitura Municipal de Assis "Paço Municipal Profa. Judith de Oliveira Garcez"

13754281-0052	AQ. EQP. HOSP/ODONT.P/AMB. SAÚDE MENTAL E DO ADOLESCENTE
4120	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
13754282-0077	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3111	Pessoal Civil
3120	Material de Consumo
3132	Outros Serviços e Encargos2.620.000,00
3253	Salário Família 20.000,00
3257	Indenizações de Acidentes de Trabalho 2.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente 450.000,00
_	TOTAL8.380.000,00
Artigo 2°	As despesas com a execução da presente Lei, serão
-	cobertas com recursos a que se refere o inciso III,
	do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de
	17 de março de 1.964, conforme abaixo:
2	EXECUTIVO
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.
13750312-0030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.
3214	Contribuições a Fundos
4313	Contribuições a Fundos
	TOTAL8.380.000,00
Artigo 3°	As despesas empenhadas na vigência do Decreto nº
_	3.075 de 30/12/96 serão incorporadas às dotações acima.
Artigo 4°	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
	revogadas as disposições em contrário.





40 m

## Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal "Prof". Judith de Oliveira Garcêz"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Março de 1.997.

ROOTU JOST BOLFARINI Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS ONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

Administração em 17 de março de Publicada na Secretaria Municipal 1997.

> JOÃO CARLOS GONCALVES FILHO Secretário Municipal de Administração